

## CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA PARA A ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS

### 1. Identificação da entidade contratante

- ✚ O presente procedimento é promovido pelo Município de Mesão Frio, pessoa colectiva de direito público n.º 506 840 328, com sede na Av. Conselheiro José Maria Alpoim n.º 432, 5040-310 Mesão Frio, com o telefone 254890100 e endereço eletrónico: [geral@cm-mesaofrio.pt](mailto:geral@cm-mesaofrio.pt).

### 2. Objeto da hasta pública

- ✚ A presente hasta pública tem por objeto a venda das seguintes viaturas, propriedade do Município de Mesão Frio, identificadas através dos Lotes abaixo descritos:

#### Lote 1

- ✚ Veículo ligeiro de passageiros, de marca Citroen, modelo Saxo, com a matrícula 06-90-MG (20-11-1998), de cor cinza, motor a gasóleo, cilindrada 1527, lotação 5 lugares, sem funcionar;

#### Lote 2

- ✚ Veículo pesado de passageiros, de marca Caetano, modelo OPTIMO BB50, com a matrícula 71-BT-80 (23-06-2006), de cor branca e outras, motor a gasóleo, peso bruto 6800kg., cilindrada 4104 cm<sup>3</sup>, número de lugares sentados incluindo o condutor 28, sem funcionar.

### 3. Publicidade da hasta pública

- ✚ A hasta pública será publicitada através de edital, com a antecedência mínima de 10 dias uteis, num jornal semanal local e ainda no sítio eletrónico do Município em [www.cm-mesaofrio.pt](http://www.cm-mesaofrio.pt).
- ✚ Os editais serão também fixados nos locais de estilo do Município de Mesão Frio, nomeadamente nas Juntas de Freguesias e no átrio dos Paços do Concelho.

Do edital referido no número anterior constarão, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- ✚ A identificação do objeto do contrato;
- ✚ O valor base de licitação;
- ✚ O dia, hora e local de realização da praça.

### 4. Valor base de licitação e (valor) dos lanços

- ✚ A base de licitação é de 250,00 € e 3.000,00 €, IVA incluído, com lanços mínimos de 25,00 € e 100,00 €, respetivamente;

### 5. Consulta dos documentos e obtenção de cópia

- ✚ As peças do procedimento, constituídas por Edital, Condições do Procedimento e Caderno de Encargos encontram-se disponíveis para consulta no Serviço Património, da Divisão Administrativa e Financeira, Contratação Pública e Património, no Edifício dos Paços do Concelho, no período normal de funcionamento, das 09:00h às 13:00h e das 14:00h às 17:00h, desde a data da publicação do Edital até às 17 horas do dia anterior à realização do ato público.

- ✚ As viaturas podem ser examinadas, pelos interessados, desde a data de publicação do anúncio até ao último dia útil antes do ato público, entre as 9:00 e as 13:00 e entre as 14:00 e as 16.30, sob prévia marcação, através do contato n.º 254890100.

## **6. Ato Público**

- ✚ O ato público terá lugar no dia 30 de dezembro de 2024, pelas 11h30, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mesão Frio.
- ✚ Podem intervir na hasta pública todos os interessados.
- ✚ Os valores dos lanços mínimos de licitação não podem ser inferiores a 25,00 € e 100,00, a partir da base de licitação, respetivamente por Lote;
- ✚ A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.
- ✚ Não havendo licitação, considera-se o ato público deserto.

## **7. Adjudicação Provisória**

- ✚ O licitante deve declarar se o faz em nome próprio, no de sociedade em que seja gerente ou como mandatário;
- ✚ Se o licitante declarar que atua enquanto representante ou mandatário deverá apresentar, no ato, documentação suficiente para provar a qualidade que alega, sob pena de exclusão;
- ✚ Terminado o procedimento previsto no ponto 6, o direito é adjudicado provisoriamente a quem tiver oferecido o preço mais elevado para cada uma das viaturas;
- ✚ No final do ato público, será elaborado o respetivo auto de arrematação, que deve ser assinado pelos membros da comissão e pelo(s) adjudicatário(s) provisório(s);
- ✚ A decisão de adjudicação definitiva ou de não adjudicação, compete ao Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio;
- ✚ Com base no auto de arrematação e após a adjudicação definitiva, será preenchido e entregue pelo adjudicatário, o Requerimento para Registo Automóvel, nos Serviços da Conservatória do Registo Automóvel, cujos encargos são da sua responsabilidade;
- ✚ O adjudicatário provisório deve apresentar, no prazo de 3 dias úteis, a contar da data da adjudicação provisória e antes da adjudicação definitiva, os seguintes documentos:
  - a) Documento comprovativo de que tem a sua situação tributária regularizada;
  - b) Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativamente às contribuições para a Segurança Social;
  - c) Certidão da Conservatória do Registo Comercial, no caso de ser sociedade comercial;
  - d) Declaração do início de atividade, no caso de ser empresário em nome individual;
  - e) Registo criminal.

**8. Adjudicação definitiva e condições de pagamento**

- ✚ No ato da arrematação o adjudicatário entregará na Tesouraria da Câmara Municipal de Mesão Frio a quantia correspondente a 50% do preço oferecido, a título de sinal e princípio de pagamento, no caso de ser efetuada a adjudicação definitiva.
- ✚ Verificada a regularidade dos documentos referidos no número anterior, será efetuada a adjudicação definitiva e o adjudicatário entregará na Tesouraria da Câmara Municipal de Mesão Frio a importância correspondente ao restante do preço oferecido.
- ✚ A não apresentação dos documentos, por motivo imputável ao adjudicatário, implica a não adjudicação definitiva e a perda das importâncias pagas.

**9. Entrega da(s) Viatura(s)**

- ✚ A(s) viatura(s) deverão ser removidas no prazo máximo de 10 dias, a contar da conclusão do processo, isto é, após a entrega dos documentos para o Registo.

**10. Disposições Finais**

- ✚ Nas questões omissas nas presentes Condições Gerais, observar-se-á no Código do Procedimento Administrativo.